

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 121/2022

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2022, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, designada pela Portaria nº 095/2022, publicada no DIOE nº 11.183 de 25/05/2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º, e o Art. 73, Inciso II e ao previsto no Contrato nº 030/2022

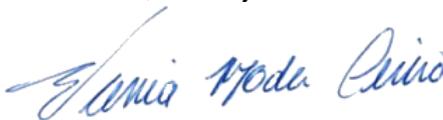
RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- Marcos Vinicius Moro Redeschi, portador da RG nº 3.008.331-8/PR e CPF nº 391.934.629-72, para responder como Gestor do contrato;
- Valter Gonçalves Camargo, portador da RG nº 2.233.624-0/PR e CPF nº 336.176.439-49, para responder como Fiscal do contrato.
- Pedro Cecere Filho, portador da RG nº 4.038.216-0/PR e CPF nº 548.816.929-68, para responder como Fiscal do contrato.

Registre-se e Publique-se.

Londrina, 18 de julho de 2022



Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente em exercício
IDR-Paraná